



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

34

2º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS COM INTUITO DE EFETUAR ANÁLISE TÉCNICA E TRIBUTÁRIA DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICA/ FISCAIS DAS EMPRESAS QUE PRATICAM ATIVIDADE MINERÁRIA, COM OBJETIVO DE ELEVAR A CFEM DO MUNICÍPIO DE POJUCA, ATENDENDO AS DEMANDAS SEFAZ - CONTRATO Nº 214/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2023 – EMPRESA SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.745245/0001-00, estabelecida à Rua Álvaro Cavalcante Muller, nº 101, Silva Jardim, no município de Alagoinhas - Bahia, neste ato representado pelo Sr. MILTON SECONDINO DO NASCIMENTO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para os serviços com intuito de efetuar análise técnica e tributária das informações econômica/ fiscais das empresas que praticam atividade minerária, com objetivo de elevar a CFEM do município de Pojuca, atendendo as demandas SEFAZ, de acordo com as especificações constantes no Processo de Inexigibilidade de Licitação, nº 066/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo – Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a vigor de 25/09/2025 a 25/09/2026.

Milton Secondino do Nascimento



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

35

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.06.06

Atividade: 2013

Natureza da Despesa: 33.90.34.00, 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 150000, 01500

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 57, II, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 25 de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA

CONTRATADA - REP. Sr. MILTON SECONDINO DO NASCIMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
214/2023**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

Objeto – Contratação de empresa especializada para os serviços com intuito de efetuar análise técnica e tributária das informações econômica/ fiscais das empresas que praticam atividade minerária, com objetivo de elevar a CFEM do município de Pojuca, atendendo as demandas SEFAZ.

Contratada – SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, II, da Lei 8.666/93

Vigência – a vigor de 25/09/2025 a 25/09/2026

Pojuca/BA, 25 de Setembro de 2025.

ARLINDO JOSE
SIQUEIRA COSTA
JUNIOR:91211522504

Assinado de forma digital por
ARLINDO JOSE SIQUEIRA COSTA
JUNIOR:91211522504
Dados: 2025.09.25 16:44:57 -03'00'

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal da Fazenda

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 214/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

Objeto – Contratação de empresa especializada para os serviços com intuito de efetuar análise técnica e tributária das informações econômica/ fiscais das empresas que praticam atividade minerária, com objetivo de elevar a CFEM do município de Pojuca, atendendo as demandas SEFAZ.

Contratada – SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, II, da Lei 8.666/93

Vigência – a viger de 25/09/2025 a 25/09/2026

Pojuca/BA, 25 de Setembro de 2025.

ARLINDO JOSE
SIQUEIRA COSTA

JUNIOR:91211522504

Assinado de forma digital por
ARLINDO JOSE SIQUEIRA COSTA
JUNIOR:91211522504
Dados: 2025.09.25 16:44:57 -03'00'

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal da Fazenda

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJEYMUQ3OUQ5NDLFMZLCRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 213-2023

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praca Almirante Vasconcelos • Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 213-2023

EMPENHO: 125 / 2025 Nº ACRÉSCIMO: 4924 Data do Acréscimo: 25/09/2025 TIPO DO EMPENHO: Global

FORNECEDOR

Nome:	119 - SECONDINO NASCIMENTO - CONSULTORIA EMP.ORG.LTDA			Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA ALVARO CAVALCANTE MULLER, 101			Complemento:	
Bairro:	SILVA JARDIM	Cidade:	ALAGOINHAS		Estado: BA
CNPJ:	10.745.245/0001-00	Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:			
Tipo PIX:		Nº PIX:		Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2013.39.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 20/01/2025

Unidade:	03.06.06 - SEC MUNICIPAL DA FAZENDA-SEFAZ
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	123 - Administração Financeira
Programa:	11 - PROGRAMA DE APOJO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DA FAZENDA-TRIBUTOS
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Inexigibilidade	Nº Inex.: IN066-2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 214-2023			
Patrimônio: -		182.638,80	80.000,00	102.638,80

HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A 2ª ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 214/2023, POR IGUAL PERÍODO, COM INTUITO DE EFETUAR ANÁLISE TÉCNICA E TRIBUTÁRIA DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICAS/FISCAIS DAS EMPRESAS QUE PRATICAM ATIVIDADE MINERÁRIA, COM OBJETIVO DE ELEVAR A CFEM DO MUNICÍPIO DE POJUCA.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
0,00	36.000,00	36.000,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Trinta e seis mil reais

36.000,00

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 25/09/2025.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 25/09/2025

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR
Secretário(a)
CPF: 912.115.225-04

Loggillo off 05011423598